



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 007/2018
(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR CARLOS LINDOMAR DE SOUSA, NOS AUTOS DO PROJETO DE LEI Nº 009/2018, QUE “DISPÕE ACERCA DE NORMAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS”.

A Câmara Municipal de Lavras APROVOU, e eu, João Paulo Felizardo, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, nos autos do Projeto de Lei nº 009/2018, que “DISPÕE ACERCA DE NORMAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 03 de setembro de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente